



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023
DE 05 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS
ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2021.

MARCELA MACHRY EGGERS, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica aprovado o **PARECER nº 21.778**, inserto no **Processo nº 000930-02.00/21-1**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que aprova a Prestação de Contas dos Senhores Administradores do Poder Executivo Municipal de Mato Leitão, referente ao “exercício de 2021”.

Art. 2º. Após a aprovação deste Projeto, o Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS, 05 de julho de 2023.


MARCELA MACHRY EGGERS

Presidente
Exercício 2023


Registre-se e Publique-se

EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO